

PORTARIA Nº 103 - de 16 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria nº 79/2008, que concedeu adicional de 12 horas à professora **Edi Sandra Comiran Santin**, para 15 horas de trabalho, a partir de 01 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete